



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 394/2014

“EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Carta de Concessão de Aposentadoria do servidor Nelson Dias de Almeida, e o requerimento de exoneração protocolado em 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, pelo motivo de aposentadoria, o servidor **NELSON DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, matrícula nº. **013110**, para o qual fora nomeado em 22/02/2000, através do Decreto Municipal nº. 240/2000.

Art. 2º Declarar vago, na forma dos incisos I e III, do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, ocupado por **NELSON DIAS DE ALMEIDA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria e pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/10/2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (22/10/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/10/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete